



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 168, 29 de maio de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR

Superintendente

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA

Gerente Administrativo Interino

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTO DE VASCONCELOS COELHO BARRETO CAMPELLO

Gerente de Atenção à Saúde Interino

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 130, de 15 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 131, de 19 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 132, de 21 de maio de 2020.....	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 133, de 22 de maio de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 134, de 26 de maio de 2020.....	7
INSTITUIÇÃO	7
Portaria nº 135, de 29 de maio de 2020.....	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria nº 136, de 29 de maio de 2020.....	9
Portaria nº 137, de 29 de maio de 2020.....	9
Portaria nº 138, de 29 de maio de 2020.....	10
Portaria nº 139, de 29 de maio de 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 130, de 15 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) GABRIELA MARIA DE BRITO FARIAS matrícula/Siape: 1869241, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 85/2015, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Lavebrás Gestão de Têxteis S.A.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 131, de 19 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171, para atuar como gestor (a) administrativo do Contrato nº 10/2020, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o (a) senhor (a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665, para atuar como gestor técnico do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 132, de 21 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171, para atuar como gestor (a) administrativo do contrato nº 11/2020, firmado entre a empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA e o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, o (a) senhor (as) NADJA DA SILVA FERREIRA, matrícula/Siape: 1131679, para atuar como fiscal técnico do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 133, de 22 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de, 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando as recentes e recorrentes denúncias ao Ministério Público do Estado de Pernambuco quanto ao dimensionamento de profissionais de Anestesiologia e à cobertura das escalas de trabalho do Serviço de Anestesiologia do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Considerando a necessidade de remanejamento do quadro de profissionais médicos para adequação às demandas específicas de combate da Covid-19, de acordo com oferta de leitos pactuada entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, em consonância com diretrizes da Ebserh, da UFPE, da SES-PE e das autoridades de saúde pública.

Resolve:

Art. 1º. Instituir/Criar Grupo de Trabalho de Avaliação do Dimensionamento do Serviço de Anestesiologia com o objetivo de avaliar o atual dimensionamento de profissionais de anestesiologia do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

Titulares:

ROBERTO DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO,
matrícula/Siape: 902468 - Chefe da Divisão Médica;

ÁLVARO ANTÔNIO BANDEIRA FERRAZ, matrícula/Siape: 1204998 -
Coordenador Médico da Assistência à Covid-19;

EMÍLIO HENRIQUE MELO DE LIMA, matrícula/Siape: 1445541 - Coordenador
Médico da Assistência à Covid-19;

JOSÉ MATIAS DE LIMA JÚNIOR, matrícula/Siape: 1892440 - Chefe da Divisão de
Gestão de Pessoas;

GLERGER ALCANTARA SABIÁ, matrícula/Siape: 1581489 - Chefe do Setor
Jurídico;

Suplentes:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula/Siape: 2338557

IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula/Siape: 2149380

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a critério da Superintendência, para conclusão de Relatório de Avaliação que contenha:

I - Avaliação do quantitativo de profissionais de anestesiologia e natureza dos vínculos (empregado público, servidor estatutário, residente, etc.);

II - Avaliação do cumprimento integral da carga horária dos profissionais de anestesiologia;

III - Avaliação de propostas de modelos de gestão e sugestões de melhorias para o Serviço de Anestesiologia;

IV - Indicação de eventuais situações que requeiram apuração de responsabilidade disciplinar no Serviços de Anestesiologia.

Art. 4º. Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a aprovação do relatório final pela Superintendência.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 134, de 26 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando que a Administração Central da Ebserh conduziu o Chamamento Público nº 09/2020 para coletar propostas comerciais sobre o fornecimento de produtos para saúde;

Considerando que a contratação foi realizada em caráter emergencial, nos termos do o art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Resolve:

Designar o (a) senhor (a) KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171, para atuar como fiscal, responsável pelo recebimento, registro, guarda, controle e dispensação dos produtos para saúde/itens/insumos/EPI's, oriundos do Chamamento Público nº 09/2020, realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 135, de 29 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de serviço de Concessão remunerada de uso de área física, localizado no Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, destinado a exploração de serviço de restaurante tipo self service e cantina, em área total de 120,25 m², conforme DFD I - SEI - Área Requisitante SHH/DLIH/GA/HC-UFPE, processo nº 23536.002985/2020-17.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1784872

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676

MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula/Siape: 2224559

PHETER HARRISON FIGUEIROA, matrícula/Siape: 1134801

VITERBINA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 1298881

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 136, de 29 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642, para atuar como gestor (a) e o (a) senhor (a) ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1519879, como fiscal do Contrato nº 41/2019, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa H.L. dos Santos Eireli.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 137, de 29 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o (a) senhor(a) abaixo discriminados para atuarem como gestor e fiscais do contrato nº 17/2020, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa AOF Comércio e Serviços Eireli.

Gestor:

Nome	SIAPE
Danielle Dionisia Santos	2160221

Fiscais:

Nome	Área	SIAPE
Mauricio Francisco de Oliveira	Civil	2165671
Gabriel Liberalquino Soares Lima	Elétrica	1037234
Lélio Celso de Araújo	Mecânica	2232587

Rafael da Silva Hermano	Elétrica	3002523
Flávia Góes de Vasconcelos	Arquitetura	2160211

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 138, de 29 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento formada para Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO EXTERNA DE EXAMES LABORATORIAIS para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial EBSERH, conforme preconiza o art. 41, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 1783084

ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1784872

ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 2259731

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

DYEGO REVOREDO DE CARVALHO SILVA, matrícula/Siape: 3033373

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

Portaria nº 139, de 29 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiro Civil Profissional, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, matrícula/Siape: 2160237

ADOLFO MACEDO MESQUITA, matrícula/Siape: 2237622

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 1783084

ALEXANDRE CORREIA DA ROCHA, matrícula/Siape: 2154376

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

DANIELLE SEVERIEN DE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1782474

GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula/Siape: 1175585

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676

MILENE DE LIMA COELHO, matrícula/Siape: 2188957

Art. 3º Fica revogada a partir desta data a Portaria SEI nº 143 de 18 de setembro de 2019

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior